



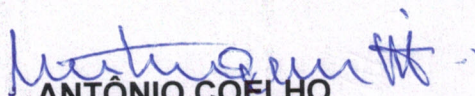
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

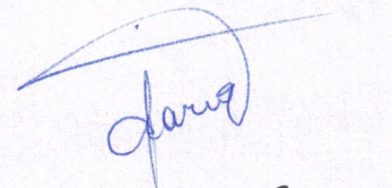
INDICAÇÃO Nº 265, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para que proceda o calçamento da rua do lado da praça Cibrazem, do lado oposto ao Corpo de Bombeiro.

JUSTIFICATIVA

A rua está necessitando do calçamento, trabalho essencial para o desenvolvimento do bairro e qualidade de vida para os moradores.


ANTÔNIO COELHO
Vereador


CLEANE VAZ FARIAS
Ass. Institucional de Gabinete
PORTARIA Nº 056/2022
Estreito -MA
06/10/2022